



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 006/2022

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando a **formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar do Município de Rio Paranaíba nº73 de 2017 e na Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria específica para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular, entrevista temática e prova prática conforme especificação de cada cargo.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS e ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 1- Palmeiras: Cadastro de Reserva;
- 2- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;
- 3- A disposição para trabalhar no lavador do Pátio Municipal: Cadastro de Reserva;
- 4- Rio Paranaíba - A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;
- 5- Comunidade de São Pedro: Cadastro de Reserva.

2.2 Cargo: RONDANTE

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

- 1- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;
- 2- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;

2.3 Cargo: MOTORISTA

Remuneração: Valor: R\$1.581,69

Grupo Hierárquico: IV

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

Local de Trabalho:

- 1- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;

2.4 Cargo: PEDREIRO

Remuneração: Valor: R\$1581,69

Grupo Hierárquico: IV

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

- 1- Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;
- 2- Chaves: Cadastro de Reserva
- 3- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

2.5 Cargo: LIXEIRO

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.6 Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Remuneração-IGH: VI Valor R\$ 1.732,33

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Qualificação: Fundamental Incompleto + Experiência

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.7 Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Remuneração-IGH: III Valor R\$ 1.423,52

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.8 Cargo: GARI

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

1- Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;

2- Chaves: Cadastro de Reserva

3- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

2.9 Cargo: SERVENTE DE OBRAS

Remuneração-IGH: III Valor R\$ 1.423,52

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

1- Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;

2- Rio Paranaíba- Pontes e Mata-burros: Cadastro de Reserva

3- Rio Paranaíba- Chorumeira: Cadastro de Reserva;

4- Chaves: Cadastro de Reserva;

5- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

2.10 Cargo: JARDINEIRO

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.11 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 3.065,45

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo + Registro Competente

Local de Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.12 Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 1.958,29

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo)

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.13 Cargo: COVEIRO

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

3.2 A inscrição dos candidatos para o cargo constante deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, ocorrerão na Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Obras (RUA Capitão Franklin de Castro, nº.1065 Centro – RIO PARANAÍBA/MG), entre os dias 30/11/2022 à 14/12/2022, no período das 12:00hs às 18:00hs.

3.2.1 As inscrições irão obedecer o horário de funcionamento conforme o disposto no Decreto Municipal nº 767/2022: “**Art. 2º.** Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos públicos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, uma hora antes do início da partida, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Parágrafo único. Na hipótese de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no horário de 13 horas, o expediente da administração pública será no período da manhã, de 08h. às 12h.”

3.3 A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição, juntamente com a entrega da documentação exigida quesito 3.12 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

3.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3.6 A **Ficha de Inscrição** deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

3.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

3.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

3.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

3.11 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
- III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

3.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

II. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida, toda documentação em cópia simples que comprove o tempo de serviço para a avaliação curricular;

3.13 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não preencher os requisitos previstos neste Edital.

IV- DA SELEÇÃO

Cargo	Forma de Avaliação
Auxiliar de Serviços Gerais	Análise curricular e documental.
Rondante	Análise curricular e documental.
Motorista	Análise curricular e documental.
Pedreiro	Análise curricular e documental.
Lixeiro	Análise Curricular e documental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Operador de Máquinas Pesadas	Análise curricular e documental, entrevista e prova prática.
Operador de Máquinas Leves	Análise curricular e documental, entrevista e prova prática.
Gari	Análise curricular e documental.
Servente	Análise curricular e documental.
Engenheiro Civil	Análise curricular e documental; entrevista.
Fiscal de Obras e Posturas	Análise curricular e documental; entrevista, considerando os tópicos específicos: Legislação do Município de Rio Paranaíba: Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Orgânica do Município, História e Geografia de Rio Paranaíba-MG. Lei Complementar nº.77 de 11 de dezembro de 2017- Código de Posturas do Município de Rio Paranaíba-MG. http://www.rioparanaiba.mg.gov.br/legislacao.htm
Jardineiro	Análise curricular e documental.
Coveiro	Análise curricular e documental.

a.1) Análise Curricular e documental: conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constante de edital de seleção- **Ver anexo I-**, em caráter classificatório.

a.2) Entrevista:

a.2.1) O candidato que será submetido a entrevista com uma equipe multidisciplinar que o avaliará e o considerará apto ou não a lidar com o público atendido pela Administração Municipal e terá sua aptidão avaliada de 0-10 (zero a dez) pontos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

considerando aptos os candidatos que tiverem nota superior 05, sendo desclassificados os demais.

a.1.2) A entrevista ocorrerá nos dias 19/12/2022 e 20/12/2022 em local e horário previamente divulgado pela comissão de avaliação;

a.2) Prova Prática:

a.2.1) O candidato que pleiteia cargo que exige Prova Prática, deverá realizar a mesma sob a supervisão da Comissão Específica e terá sua aptidão avaliada de 0-10 (zero a dez) pontos, considerando aptos os candidatos que tiverem nota superior 05, sendo desclassificados os demais.

a.2.2) A Prova Prática ocorrerá nos dias 19/12/2022 e 20/12/2022 em local e horário previamente divulgado pela comissão de avaliação;

V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos a realização da prova prática e a entrevista no dia 16/12/2022, no site da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

5.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Organizadora encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 22/12/2022, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura de Rio Paranaíba.

VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Candidato com maior idade;

II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VII- DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação do classificado para ocupar a vaga será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

8.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

8.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Atestado de saúde ocupacional;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do Documento de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- IV. Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- V. Cartão PIS/PASEP;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- VIII. Cópia da formação acadêmica/titulação;
- IX. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- X. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XI. Certidão de nascimento ou casamento;
- XII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XIII. Número de telefone e e-mail;
- XIV. Certidão Negativa Criminal (fórum e delegacia).

8.6 Dos Compromissos Dos Candidatos:

- a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.
- b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com a função estabelecida, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

IX- DO REGIME JURÍDICO

9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária.

9.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

X- DAS FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DAS ATRIBUIÇÕES: Limpar todas as dependências determinadas, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; Recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades da administração; Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

RODANTE

DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos públicos; Efetuar inspeções periódicas no patrimônio da Prefeitura, observando irregularidades e tomando medidas corretivas quando necessário; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

MOTORISTA

DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos de passageiros e de cargas; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

PEDREIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Levantar paredes, pilares e muros; Construir passeios de concreto; Cimentar pisos, verificando aclives e declives; Assentar marco de janelas e portas; Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação de tijolos, ladrilhos, mosaicos, taqueamentos, etc.; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

LIXEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

DAS ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas pesadas como: retro-escavadeira, tratores de esteiras, carregadeiras de pneus e motoniveladoras; Fazer abastecimento das máquinas. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

DAS ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas leves como: tratores de pneus com implemento e rolos compactadores; Zelar pelo equipamento; Fazer o ponto diário de atividades do equipamento; Cuidados básicos de mecânica e lubrificação, quando estiver fora do patio da oficina; Fazer abastecimento das máquinas; Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

GARI

DAS ATRIBUIÇÕES: Zelar pela conservação do material utilizado para o serviço; Fazer serviço de varrição de ruas e praças do Município; Fazer a limpeza urbana, levando o entulho para locais previamente estabelecidos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

SERVENTE DE OBRAS

DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades manuais semi-qualificadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Executar trabalhos de desentupimento de rondas de esgoto sanitário; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

JARDINEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de plantio, poda, coleta, mudas, conservação dos parques e jardins municipais; Zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ENGENHEIRO CIVIL

DAS ATRIBUIÇÕES: Serviços técnicos de engenharia civil, abrangendo a programação, controle, fiscalização, avaliação e execução de projetos arquitetônicos de obras públicas, incluindo-se construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder a vistorias de construções; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar cálculos estruturais e orçamentos de obras públicas via sistema de informática; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

DAS ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar obras, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais; efetuar diligências examinando documentos legais das empresas; examinar processos emitindo pareceres; realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos; consultar arquivos e terminais de computador; atender o público em geral prestando informações; realizar cálculos de multas e correções; emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

COVEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Proceder a inumação de cadáveres; Abrir e fechar covas; Cuidar da limpeza e manutenção do cemitério municipal; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 29 de novembro de 2022.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON CRISTIAN DE PAIVA SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 006/2022

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RONDANTE, MOTORISTA, PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, GARI, SERVENTE, JARDINEIRO, COVEIRO E FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 45 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 5 pontos.	
Total: máximo 50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I- B

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARGO ENGENHEIRO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA - valor unitário = 5 pontos, valor máximo 5 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor unitário = 4 pontos, valor máximo 4 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido = valor unitário 2 pontos, valor máximo 4 pontos.	
Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 25 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 2 pontos.	
Total: máximo 40 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 006/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ **Vaga:** _____

Local de trabalho: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **RG:** _____ **U.F.** _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **TEL:** _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2022.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 006/2022
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2022.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
30/11/2022 das 12:00 às 18:00hs	Início das Inscrições
14/12/2022 às 17:30hs	Término das Inscrições
16/12/2022	Divulgação das Inscrições Deferidas e Divulgação do horário e local das entrevistas e prova prática.
19/12/2022 e 20/12/2022 em horário e local a definir.	Prova prática e entrevistas.
22/12/2022	Resultado